

DECISÃO ERSE

RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS

DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA

EDP DISTRIBUIÇÃO – MAIO DE 2017

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência dos pedidos de classificação de eventos excecionais submetidos pela EDP Distribuição relativos a incidentes ocorridos nas suas redes no mês de maio de 2017, decidiu em 29 de setembro de 2017 de acordo com a tabela em anexo.

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excepcional							Fundamentação	Decisão	
							Exclusão dos indicadores para efeito de comparação com os padrões						Qualidade de Energia Elétrica			Qualidade de Serviço Comercial
							Continuidade de Serviço									
							TEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)				
EDPD_2017_MAI_T_72	Lisboa	02/05/2017 13:26	MT - Média tensão	INTERVENÇÕES NO SUBSOLO (ESCAVAÇÕES)	95	1123	0,0016151	0,0000333	0,0018811	0,1020873	0,0001254	0,0031627	n.a.	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGEG, conclui-se que não foram apresentados elementos de prova suficientes que evidenciem o cumprimento da profundidade de enterramento mínima de segurança, de acordo com o disposto no artigo 80.º do RSLEAT. - Não foi evidenciada a existência de sinalização de segurança dos cabos enterrados, de acordo com o disposto no artigo 81.º do RSLEAT. - O relatório não indica o processo de licenciamento.	Não Aprovado